**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**
*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
*Site: www.jau.sp.gov.br*

# TERMO DE REFERÊNCIA

| |
|---|
| **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU |
| **Secretaria/Setor Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| **Objeto:** TELA PLASTICA ANTI PASSAROS E POMBOS |

| **1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO** |
|---|
| **1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** Atender aao estabelecido Processo nº 0006604-51.2017.8.26.0302. |
| **1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Pacientes SUS que procuram atendimento saúde mental |
| **1.3. Resultados esperados da aquisição:** Visam proteger conta a entrada de passaros e pombos no prédio para abrigar CAPS II |
| **1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**<br>X Sim<br>Não<br>Não se aplica |
| **1.5. Existência de Análise de Riscos:**<br>Sim<br>Não<br>X Não se aplica |
| **1.6. Existência de Projeto Básico:**<br>Sim<br>Não<br>X Não se aplica |
| **1.7. Existência de Projeto Executivo:**<br>Sim<br>Não<br>X Não se aplica |
| **1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:**<br>NÃO SE APLICA |
| **2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS** |
| **2.1. Detalhamento do Objeto.**<br>130 metros tela plastica anti passaros e pombos |

| |
|---|
| **2.2. Estimativa de Valores**<br>**Documento anexo:** planilha estimativa anexa |
| **2.3. Sujeição às normas técnicas:**<br><br>Os interessados no presente Termo deverão possuir atividade pertinente ao objeto do presente edital de credenciamento, autorizadas na forma da lei, desde que atendam às exigências mínimas deste instrumento, e que não estejam suspensas ou declaradas inidôneas por parte do Poder Público; |
| **2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** NÃO SE APLICA |
| **2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**<br>Serviço não continuado<br>Serviço continuado<br>Material de consumo<br>**X** Material permanente / equipamento<br>Obra de engenharia<br>Outros |
| **2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:**<br>☐ Comum<br>☐ Especial |
| **2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**<br>☐ Sim<br>☐ Não<br>**X** Não se aplica |
| **2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:**. |
| **2.7. Possibilidade de subcontratação:**<br>☐ Sim<br>☐ Não<br>**X** Não se aplica |
| **2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:** |
| **3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO** |
| **3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**<br>( X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.<br>( X ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato. |

( X ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
( ) Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( X ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
( ) Balanço Patrimonial.
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
( X ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

(X ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
(X ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
( X ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(X ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(X ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( X) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
(X) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
( X ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

## 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

**X** Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Serviço derverá ser entregue/realizado no CAPS II, sito à Rua Pereira de Toledo, N. 233 - NGA - JAHU;
Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

É responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

O eventual inadimplemento pela Contratada quanto aos encargos previstos no item anterior não transfere ao Município/Secretaria Municipal de Saúde de Jahu a responsabilidade pelo seu pagamento e nem poderá onerar o objeto do instrumento Contratual;

A Contratada é obrigada a refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da má execução do contrato, decorrentes de sua culpa ou dolo, sem prejuízo da indenização cabível à Prefeitura Municipal de Jahu;

Deverá manter os valores unitários pelo período de vigência do contrato, ou seja, 12 (doze) meses;

Deverá possuir a qualificação e dispor de pessoal técnico qualificado para a prestação de serviços;

Sempre que solicitado for, pela Secretaria Municipal de Saúde, apresentar os registros de formação e qualificação de sua equipe técnica, compatíveis com as funções desempenhadas;

Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital nesse Termo;

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações desse Termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com

terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

Secretaria Municipal de Saúde

**7.1. Forma de entrega/prestação:**
**X** Prestação Única
Prestações Sucessivas
☐ Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):**

**7.2. Local de entrega/prestação:**
Almoxarifado
Secretaria Demandante
**X** Locais Específicos

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: descrito em obrigaçãoes da**

## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

**8.1. Condição de Pagamento:**
**X** Parcela Única
Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):**
Não se aplica

**8.2. Forma de Pagamento:**
**X** Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:**

**8.3. Prazo de Pagamento:**
**X** Padrão (15 dias)
☐ Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:**

## 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**9.1. Informar período de vigência:**

O serviço solicitado se faz necessário pelo período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite permitido por lei.

Jahu/SP, 02 DE setembro DE 2024

ROSIMEIRE RUIZ
DIRETOR
Responsável pelo Termo de Referência
FISCAL

ANA PAULA RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE